

NESTA EDIÇÃO**Abrasca participa do Fórum EFD-REINF, 2****CVM coloca em audiência proposta de regulamentação da Lei 13.506/17, que aumenta os limites máximos das multas cobradas pela Autarquia, 2****Número de transações de private equity cai no 1º trimestre, mas volume aportado aumenta, 2****IFRS: Convite a participação das companhias, 3****CVM passa a divulgar informações detalhadas sobre carteira de fundos de investimento, 4****Notas S&C, 5***Energisa faz oferta para comprar a Eletropaulo
BR Distribuidora: ampliação da fábrica de lubrificantes
Embraer: jato para a Widerø***Gente, 5***IBGC tem novo presidente do conselho de administração
Cosan tem novo RI***Últimas Vagas para os seminários Pockets: Informe de Governança ICVM 586 – Valor de Praticar e Explicar, 5****Semana no Congresso, 5****Expediente**

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Abrasca participa do Fórum EFD-REINF

A Receita Federal do Brasil realizou no dia 6 de abril o Fórum EFD-REINF com as empresas piloto do Grupo de Trabalho do SPED, em Belo Horizonte. A reunião teve o objetivo de apresentar uma atualização sobre o andamento do projeto, além de dirimir as dúvidas das empresas e esclarecer aspectos técnicos.

O encontro aconteceu no Serpro-BH. Marcelo Moro, Valquíria Figueiredo (Cemig) e Max Kfourri (Kinross) representaram a **Abrasca**. Conforme orientação da Receita Federal do Brasil, somente dois representantes das empresas-piloto e das software houses participaram do encontro, devido à limitação de espaço do auditório.

Acesse as novas versões publicadas pela RFB dos Leiautes e da Nota Técnica da EFD-Reinf em:

<http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/1196>

CVM coloca em audiência proposta de regulamentação da Lei 13.506/17, que aumenta os limites máximos das multas cobradas pela Autarquia

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública, no dia 03 de abril, três minutas de normas propondo alterações no regime de multas cominatórias e no procedimento de recurso ao Colegiado de decisões emitidas pelos superintendentes da autarquia. Sugestões e comentários devem ser enviados à CVM até o dia 03 de maio.

As minutas propõem:

- Revogação da Instrução CVM 452 e estabelecimento de nova regulamentação sobre a aplicação de multas cominatórias (Minuta A ou 'Nova 452');

- Alterações na Instrução CVM 555 e em outras normas que tratam do tema (Minuta B);

- Mudanças no procedimento de recurso ao Colegiado de decisões emitidas pelos superintendentes da Autarquia, conforme previsto na Deliberação CVM 463 (Minuta C).

Segundo nota da CVM, a 'Nova 452' pretende concentrar todas as regras aplicáveis às multas cominatórias. A instrução foi elaborada levando em consideração os novos limites estabelecidos pela Lei 13.506/17 para as multas ordinárias e extraordinárias que podem ser impostas pela Autarquia. A regulamentação vem suprir uma lacuna apontada pela **Abrasca** ao longo da tramitação da MP 784, texto-base utilizado para a edição da Lei 13.506/17.

Ao longo de 2017 a **Abrasca** reiterou aos parlamentares membros da Comissão Especial que apreciou a MP 784, inclusive em reunião presencial com o relator-revisor da MP, deputado Federal Alfredo Kaefer, a conveniência de que fosse definida no próprio texto da lei os condicionantes da dosimetria das multas a serem aplicadas pela CVM e pelo Banco Central do Brasil, evitando que a insegurança jurídica que seria gerada no caso da ausência de regra geral.

A Minuta ora em audiência pública propõe sanar essa lacuna e será apreciada pelas companhias abertas.

Principais alterações na 'Nova 452' e na Minuta B

Revisão pontual dos valores aplicáveis às multas ordinárias, com fixação de multa em dobro para não entrega, nos prazos previstos, das demonstrações contábeis auditadas, no caso de fundos de investimento, e do formulário de referência, demonstrações financeiras, formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP) e formulário de informações trimestrais (ITR), no caso de emissores de valores mobiliários;

Revisão dos valores aplicáveis às multas extraordinárias, e regulamentação dos limites máximos e dos critérios que serão levados em conta pelo Colegiado para a fixação da multa extraordinária prevista nas Deliberações emitidas pela CVM para prevenir ou corrigir situações anormais de mercado;

Alteração do procedimento de alerta sobre o prazo de entrega das informações periódicas, que passa a se dar por meio da divulgação, no site da CVM, de um calendário anual consolidando as datas limite de entrega de informações, que será ainda mensalmente enviado aos participantes do mercado;

Definição de normas próprias para o pedido de reconsideração do Colegiado no âmbito de recursos contra a aplicação de multa cominatória;

Fim da previsão de multa por atraso na entrega do informe diário pelos fundos de investimento; e

Previsão de negação de pedido de registro de novo fundo de investimento para administradores que estejam, em outros fundos geridos por ele, em atraso há mais de 30 dias na entrega de informações periódicas previstas na regulamentação.

Minuta C e alteração na Deliberação CVM 463

Aumento do prazo de 10 para 15 dias úteis para que as áreas técnicas apreciem o pedido de recurso;

Delimitação, de forma mais clara e objetiva, das situações em que o Colegiado apreciará pedidos de reconsideração das decisões proferidas no âmbito de recursos em decisões das Superintendências, contemplando as alegações de existência de omissão, obscuridade, contradição, ou erro material ou de fato na decisão;

Previsão de que o pedido de reconsideração não será conhecido caso: (i) seja intempestivo; (ii) seja formulado por pessoa não autorizada pela norma; (iii) não apresente fato novo que ampare a reavaliação da matéria em outro contexto ou seja formulado sem a devida demonstração do enquadramento nas hipóteses admitidas na norma.

Acesse o edital de Audiência Pública SDM n°1/2018 na íntegra e confira a minuta de Deliberação:

<https://goo.gl/K8xnAJ>.

Número de transações de private equity cai no 1º trimestre, mas volume aportado aumenta

As transações de private equity no Brasil caíram em 50% no primeiro trimestre de 2018 em relação ao ano anterior. Foram registradas nove operações no período. Em compensação, o volume foi 73% maior, considerando os valores das transações reveladas, que levantaram R\$ 2,3 bilhões no período.

Segundo o site Transactional Track Record – TTR, as principais transações de 2018 foram a aquisição do controle da 99 pela chinesa Didi Chuxing por R\$ 1,9 bilhão e a compra do Centro Universitário da Serra Gaúcha pelo Grupo Cruzeiro do Sul, que movimentou R\$ 340 milhões.

Os investimentos de venture capital tiveram 46 operações registradas, sendo que 27 somaram R\$ 1,2 bilhão, segundo os valores revelados. Os investimentos em fintechs também se destacaram, com aportes feitos na Nubank e na RecargaPay, que recebeu R\$ 71 milhões da International Finance Corporation (IFC), dos fundos TheVentureCity e Ventech, além de outros cem investidores-anjos.

IFRS: Convite a participação das companhias

IFRS FOUNDATION PUBLICA NOVA ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foi emitida, pela IFRS Foundation, a revisão da Estrutura Conceitual Básica para elaboração das Demonstrações Financeiras. A norma entrou em vigor imediatamente após sua publicação, em março de 2018.

A Estrutura Conceitual Básica define os preceitos fundamentais de contabilidade que orientam a IFRS Foundation para o desenvolvimento de suas normas. Serve também para garantir que os padrões sejam conceitualmente consistentes e que transações semelhantes sejam tratadas da mesma maneira, de modo a fornecer informações úteis para investidores e credores.

A Estrutura Conceitual Básica também auxilia as empresas no desenvolvimento de políticas contábeis quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica e, de forma mais ampla, ajuda as partes interessadas a entender e interpretar as normas.

Acesse a íntegra dos documentos que compõem a Estrutura Conceitual Básica nos links a seguir:

- *Conceptual Framework for Financial Reporting*: <https://goo.gl/4Fuexe>.
- *Conceptual Framework for Financial Reporting – Basis for Conclusions*: <https://goo.gl/yUUGnD>.
- *Conceptual Framework for Financial Reporting – Project Summary*: <https://goo.gl/t6XtsZ>.
- *Amendments to References to the Conceptual Framework in IFRS Standards*: <https://goo.gl/93r5f3>.

- *Conceptual Framework for Financial Reporting – Feedback Statement*: <https://goo.gl/wcyzMC>.

- *Amendments to References to the Conceptual Framework in IFRS Standards – Illustrative Examples, Implementation Guidance and IFRS Practice Statements*: <https://goo.gl/uXZk6w>.

- *Amendments to References to the Conceptual Framework in IFRS Standards – Basis for Conclusions*: <https://goo.gl/U7Pu7g>.

UPDATE IFRS DO IFRIC

O Update IFRS do IFRIC é um resumo das decisões tomadas pelo Comitê de Interpretações em suas reuniões públicas. A última reunião do Comitê do IFRIC foi realizada em Londres, no dia 13 de março.

Os itens da pauta, relacionados no final deste artigo, requerem atenção por parte das companhias abertas brasileiras que devem se manifestar caso tenham algum ponto relevante de interpretação que não foi debatido pelo órgão. Um exemplo, que motivou carta das incorporadoras imobiliárias para o IFRIC, foi o Reconhecimento de receita em um contrato imobiliário que inclui a transferência de terras (IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes).

Destacamos também na pauta, o item que trata da “Apresentação de receitas de juros para instrumentos financeiros específicos (IFRS 9 Instrumentos Financeiros e IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras)”.

O Comitê possui uma agenda bimestral de reuniões para debater dúvidas de interpretações ou necessidades de mudanças de Pronunciamentos Contábeis ou a resolução de conflitos relativos às normas do IASB.

As decisões sobre uma Interpretação IFRIC somente se tornam definitivas após o Comitê ter votado formalmente a interpretação. Interpretações IFRIC requerem ratificação pelo International Accounting Standards Board (Board).

As companhias associadas que desejarem contribuir para a elaboração das manifestações ao IFRIC, devem encaminhar e-mail para o Sr. Alexandre Furtado (alexandre@abrasca.org.br).

Os assuntos pautados na reunião de março do Comitê do IFRIC foram os seguintes:

ITEMS ON THE CURRENT AGENDA

- *Deferred tax – tax base of assets and liabilities (IAS 12 Income Taxes)* – Agenda Paper 4

- *Costs considered in assessing whether a contract is onerous (IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets)* – Agenda Paper 5

- *Payments relating to taxes other than income tax (IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets)* – Agenda Paper 7

COMMITTEE'S TENTATIVE AGENDA DECISIONS

- *Classification of a particular type of dual currency bond (IFRS 9 Financial Instruments)* – Agenda Paper 8

- *Hedge accounting with load following swaps (IFRS 9 Financial Instruments and IAS 39 Financial Instruments – Recognition and Measurement)* – Agenda Paper 9

- *Classification of short-term loans and credit facilities (IAS 7 Statement of Cash Flows)* – Agenda Paper 6

COMMITTEE'S AGENDA DECISIONS

- *Presentation of interest revenue for particular financial instruments (IFRS 9 Financial Instruments and IAS 1 Presentation of Financial Statements)* – Agenda Paper 3

- *Revenue recognition in a real estate contract (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)* – Agenda Paper 2C

- *Revenue recognition in a real estate contract that includes the transfer of land (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)* – Agenda Paper 2D

- *Right to payment for performance completed to date (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)* – Agenda Paper 2E

OTHER MATTERS

- *Responding to questions submitted* – Agenda Paper 2B

- *Committee work in progress* – Agenda Paper 10

Para ler a íntegra do Update IFRS, acesse: <https://goo.gl/JXEyqP>.

ABRASCA ENVIA CARTA AO IFRIC SOBRE CONSULTA DO IAS 23 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

No dia 04 de abril, a Abrasca encaminhou correspondência para o IFRIC Committee, respondendo consulta, submission asking, sobre como uma entidade aplica os requisitos da IAS 23 que trata dos custos de empréstimos.

Para responder a consulta, a Abrasca foi representada por Levy Orly, da sua associada Vale, na reunião do

Grupo de Trabalho do IASB do Conselho Federal de Contabilidade, responsável por debater tecnicamente o embasamento teórico para as respostas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para o IFRS Foundation.

Posteriormente, foi realizada teleconferência do Núcleo de Contabilidade da CANC com a participação de Alexandre Cortez (Bradesco), Alexandre Furtado (Abrasca), Cristiano Machado (Petrobras), Dione Isabel (Petrobras), Julio Cesar (Biosev), Levy Orly (Vale), Luiz Murilo (Petrobras), Marcelo Saggiaro (Bradesco), Nataniel Ramos (Petrobras), Priscilla Anne (Petrobras), Ricardo Tresso (Fibria), Silvio Roberto (Klabin), Simoni Regina (MRV).

O resultado dessa teleconferência foi a carta resposta enviada no dia 04 de abril para o Comitê do IFRIC:

RJ-009/18.

Rio de Janeiro, April 04, 2018

International Financial Reporting Interpretations Committee
30 Cannon Street, London EC4M 6XH
United Kingdom

Reference: IAS 23 - Borrowing Costs

The **Abrasca** – Brazilian Association of Public Companies – is an association which represents the listed companies in Brazil. We are deeply engaged, regarding the subject, in the study of accounting standards, interpretations and guidance for Brazilian companies.

In this matter, we are member of the CPC – Brazilian Accounting Pronouncements Committee – a standard setting body engaged in the study, development and issuance of accounting standards, interpretations and guidances for Brazilian companies.

Abrasca welcomes the opportunity to comment the “submission asking” on how an entity applies the requirements in IAS 23 Borrowing Costs in two situations. We believe this is an important opportunity for all parties interested in the future of IFRS and we hope to contribute to the progress of the Board’s activities.

If you have any questions about our comments, please do not hesitate to contact us at alexandre@abrasca.org.br.
Yours sincerely,

Eduardo Lucano da Ponte
Chief Executive Officer
Abrasca – Associação Brasileira das Cias Abertas

Information requested:

Issue 1: Expenditure to which the capitalisation rate is applied

In your experience,

1. Is the situation described in Appendix A (ie that an entity obtains general borrowings part-way through the development of a qualifying asset) common?

2. Paragraph 14 of IAS 23 requires an entity to apply a capitalisation rate to expenditures on a qualifying asset when determining the borrowing costs eligible for capitalisation in particular circumstances.

If you answered ‘yes’ to Question 1, in determining the expenditures to which an entity applies the capitalisation rate, does the entity include expenditures incurred on the qualifying asset before obtaining the general borrowings? Please explain the accounting treatment with reference to the requirements in IFRS Standards applied.

Answer to question 1 and 2

Yes, it is. In most cases the Brazilian public companies obtain general borrowings part-way through the development of a qualifying asset.

The Company’s weighted average rate of general borrowings in effect on the date of capitalization is applied over the balance of assets under construction, that is all expenditures incurred on the qualifying asset regardless of whether they were incurred, before or after the general borrowing was made.

However, some companies, due to the particularity and dynamism of their business, does not capitalize borrowing costs on the costs of those activities. However, in the occurrence of some work / construction of assets other than those activities, then they use the practice of capitalizing these costs to the asset under construction.

Issue 2: Borrowing costs on expenditures for land

In your experience,

Question 1

Is the situation described in Appendix B common?

Question 2

If you answered ‘yes’ to Question 1, how do entities determine the borrowing costs eligible for capitalisation during the

construction period for the building (for example, do entities continue to capitalise borrowing costs on land development expenditures while the building is being constructed)? Please explain the accounting treatment with reference to the requirements in IFRS Standards applied.

Answer to question 1 and 2

Yes, it is. When a public company obtains a land, in most of the cases the objective is to construct an asset on it. Therefore, the costs incurred on land development, such as earthmoving for levelling the ground and general borrowing costs, are directly attributable to bring it to the condition for the intended use. In other words, the interest capitalized on the land expenditures is part of the acquisition cost of the asset.

It is important to point out that the land is measured at historical cost and recognized as a separate asset; for some instances, the interest capitalization may cease if the necessary activities are substantially suspended.

Additionally, some companies do not capitalize interest costs incurred on loans specifically on the value of the land. Nevertheless, the land preparation costs are capitalized on the project as a whole.

CVM passa a divulgar informações detalhadas sobre carteira de fundos de investimento

A partir de agora, o Portal Dados Abertos passará a divulgar mensalmente informações detalhadas sobre a carteira dos fundos de investimento. É o que estabelece o Ofício divulgado no dia 06 de abril pela Superintendência de Relação com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O documento trata sobre publicação em bases mensais da informação detalhada dos ativos detidos por carteira dos fundos de investimento regulados pela Instrução 555.

Daniel Maeda, superintendente da SIN, disse que a divulgação periódica dessas informações atende o pleito de participantes do mercado, acadêmicos e investidores. Adiantou que o aprimoramento da plataforma é o ‘próximo pas-

so' do movimento iniciado em março deste ano, com a atualização da base cadastral de ativos do demonstrativo (CDA) de composição da carteira. "Com isso, a CVM reforça o comprometimento com a transparência e a acessibilidade das informações por ela detidas para os mais diversos usos pelo mercado", finalizou Maeda.

Acesse o Ofício Circular CVM/SIN/nº 4/2018 na íntegra (<https://goo.gl/ty9dz7>) e a carteira dos Fundos de Investimento (<https://goo.gl/CEK5DG>).

Notas S&C

Energisa faz oferta para comprar a Eletropaulo

A companhia de energia elétrica fez uma oferta de R\$ 3,24 bilhões, o equivalente a R\$ 19,38 por ação, para assumir o controle da Eletropaulo. A Energisa informou que contratou linha de crédito de junto ao Citibank para financiar a oferta. A operação prevê um aumento de capital de R\$1 bilhão na distribuidora paulista de eletricidade.

BR Distribuidora: ampliação da fábrica de lubrificantes

A empresa anunciou a retomada da ampliação da fábrica de óleos lubrificantes em Duque de Caxias (RJ), de acordo com comunicado divulgado ao mercado. As obras, que têm duração prevista de 24 meses, visam aumentar capacidade de produção em 55%, passando dos atuais 27 milhões para 42 milhões de litros por ano. Segundo a diretoria da BR Distribuidora, a ampliação está em linha com o direcionamento estratégico apresentado na abertura de capital da empresa.

Embraer: jato para a Widerø

A empresa entregou o primeiro jato da nova família de aviões E2, projeto iniciado em 2013, para a companhia aérea norueguesa Widerø. O presidente-executivo da Embraer, Paulo Cesar de Souza e Silva considera esses jatos um produto relevante para a empresa. "A Embraer vai ser mais forte e entrar em novos mercados com os jatos E2", disse o executivo.

Gente

IBGC tem novo presidente do conselho de administração

Ricardo Setubal foi eleito presidente do conselho de administração do IBGC. Ele ocupa a vaga deixada por Emilio Carazzai, que deixou a entidade após dois anos de consistentes contribuições.

Alfried Plöger, presidente da **Abrasca**, parabenizou Ricardo Setubal e afirmou ter certeza de que "o intercâmbio profissional de alto nível não sofrerá solução de continuidade para o bem da sociedade e em última análise do nosso País."

Cosan tem novo RI

A companhia de energia e logística anunciou que o vice-presidente de Finanças, Marcelo Martins, acumulará a função de diretor de RI. A mudança ocorreu em função da saída de Guilherme Machado, que deixou a Cosan para assumir a diretoria Financeira e de RI da Comgás.

Últimas Vagas para os seminários Pockets: Informe de Governança ICVM 586 – Valor de Praticar e Explicar

A EPC **Abrasca** promove em São Paulo, com transmissão ao vivo, um evento repleto de experts em governança corporativa. Os Pockets – Informe de Governança ICVM 586: Valor de Praticar e Explicar acontecem no próximo dia 17 de abril, no Espaço Fit.

Com a participação de representantes da CVM, B3, **Abrasca**, Apimec, IBGC, além dos especialistas das maiores bancas de advogados do Brasil e de executivos de grandes empresas nacionais que terão que preencher o Informe de Governança até outubro de 2018.

O formato Pocket consiste de 4 debates com duração de 2 horas cada e participação de plateia qualificada: **Pocket#1** Introdução ao Informe de Governança; **Pocket#2** Acionistas e Poder de Controle; **Pocket#3** Conselho de Administração e Diretoria; **Pocket#4** Órgãos de Fiscalização e Controle; Ética e Conflito de Interesses.

Os Pockets EPC **Abrasca** - Informe de Governança – têm o objetivo de esclarecer as novas regras trazidas pela Instrução CVM 586 do dever das companhias de divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Todos os seminários e cursos da EPC **Abrasca** contam com pontuação do programa de educação profissional continuada do Conselho Federal de Contabilidade, obrigatório para seus profissionais.

Garanta já a sua vaga, presencial ou através de transmissão ao vivo, participando do crowdfunding (financiamento coletivo do evento). Para maiores informações, falar com a Sra. Zulmira Gaspar: academico.epc@abrasca.org.br.

Acesse o hotsite e saiba mais: <https://goo.gl/tjsCFU>.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de 09 a 13 de abril de 2018:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 10 de abril, às 14h30, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995 que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Ricardo Gomes (presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE), José Eugenio Souza de Bueno Gizzi (membro do Conselho Temático de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria – Coinfra/CNI), Luigi Nese (presidente Fundador da Confederação Nacional de Serviços – CNS), Antonio

José Domingues de Oliveira Santos (presidente da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo – CNC), Antonio Luciano de Lima Guimarães (presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR) e Joel Krüger (presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA).

• **Audiência Pública. Licitações.** A Comissão Especial realiza em 11 de abril, às 14h30, audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 1.292/1995 que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta. Foram convidados os senhores Guilherme France (representante da Transparência Internacional), Sinuê Aliram (especialista em licitações do Banco Mundial), Rafael Ramires Araújo Valim (doutor em Direito Administrativo), Cássio Gama Amaral (especialista em Direito de Seguros), Caio Magri (diretor presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social), Ney Ribas (presidente do Observatório Social do Brasil), Manoel Galdino (diretor-executivo da Transparência Brasil) e Pedro Jorge Rocha de Oliveira (presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP).

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza em 11 de abril, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Empréstimos de Bancos Públicos.** O Projeto de Lei Complementar nº 70/2015 trata das medidas de empréstimos dos bancos públicos brasileiros para outros países. O relator desse projeto é o deputado Hildo Rocha (PMDB-MA). **Acesse em:** <https://goo.gl/C4zksP>.

• **Assembleia de Acionistas.** O Projeto de Lei nº 6.962/2010 acrescenta ao art. 136 da Lei das Sociedades Anônimas o inciso XI e o parágrafo 5º, para estabelecer a obrigatoriedade da participação das Assembleias de Acionistas no co-

nhecimento prévio das chamadas operações com partes relacionadas e nas operações que envolvam conflitos de interesses da Companhia. O relator desse projeto é o deputado Lindomar Garçon (PRB-RO). **Acesse em:** <https://goo.gl/U36UBZ>.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza em 11 de abril, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Sociedades Limitadas.** O Projeto de Lei nº 2.844/2015 modifica os arts. 1.076, inciso I, e 1.085, parágrafo único, do Código Civil para alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas, estabelecendo um mínimo de votos correspondente a 50% do capital. O relator desse projeto é o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/BjWzws>.

Comissão Especial do Marco Regulatório da Economia Colaborativa

• **Audiência Pública. Aplicativos de Serviços Porta a Porta.** A Comissão Especial realiza em 11 de abril, às 14h30, audiência pública para debater a economia colaborativa e aplicativos de serviços porta a porta. Foram convidados os senhores Eduardo Orlando L’Hottelier (CEO do GetNinjas Serviços de Internet), Eduardo Baer (fundador do Aplicativo DogHero), Luiz Helenio (Fundador do Aplicativo Paytalk) e representantes das empresas Diligiero e Consulta do Bem.

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão Senado do Futuro (“CSF”)

• **Audiência Pública. Economia Brasileira.** A CSF realiza em 9 de abril, às 18 horas, audiência pública para debater os rumos da economia brasileira. Foram convidados os senhores Carlos Mussi (diretor do escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe –

CEPAL), Julio Miragaya (presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON), José Luís da Costa Oreiro (professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília) e a senhora Maria Lúcia Fattorelli (coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida – ACD).

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

• **Audiência Pública. Economia Brasileira.** A CAE realiza em 10 de abril, às 10 horas, audiência pública para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária no país. Foi convidado o senhor Ilan Goldfajn (presidente do Banco Central do Brasil).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 818/2018 – (“CMMPV 818/2017”)

• **Audiência Pública. Mobilidade Urbana.** A CMMPV realiza em 11 de abril, às 14 horas, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 818/2017, que altera a Lei nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrôpole) e a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana). Foram convidados representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará, Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos Governo do Estado de Goiás, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), Observatório das Metrôpoles, Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e Associação Brasileira de Municípios (ABM).

Comissão Especial do Projeto de Lei do Senado nº 487/2013 – Reforma do Código Comercial

• **Audiência Pública. Código Comercial.** A Comissão Especial

realiza em 11 de abril, às 14h30, audiência pública para debater o processo empresarial, a função social da empresa no Projeto de Código Comercial e operações societárias. Foram convidados os senhores Fernando Passos (membro do Conselho Superior de Direito da Fecomércio/SP), Flávio Yarshell (professor titular de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo), Gustavo Ramiro Costa Neto (presidente da Comissão Especial de Análise do Novo Código Comercial do Conselho Federal da OAB), Maurício Moreira de Menezes (professor titular de Direito Comercial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e a senhora Ana Frazão (professora de Direito Civil e Comercial da Universidade de Brasília).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 814/2017 – (“CMMPV 814/2017”)

• **Reunião de Trabalho. Setor Elétrico.** A CMMPV realiza em 11 de abril, às 14h30, reunião de trabalho para apreciar e debater a Medida Provisória nº 814/2017 que altera a Lei nº 12.111/2009 (Lei que trata dos serviços de energia elétrica nos sistemas isolados) e a Lei nº 10.438/2002 (Lei da expansão da

oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária extraordinária) e as emendas apresentadas a proposta.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Licitações. Compras Públicas.** O Projeto de Lei nº 9.916/2018 acresce dispositivo à Lei de Licitações para criar mecanismo de controle nas compras públicas principalmente os relacionados a conflito de interesses entre os prestadores de serviços, fornecedores de produtos ou empreiteiros de obras públicas e os agentes públicos vinculados à Administração Pública. **Acesse em:** <https://goo.gl/EmHm5x>.

• **ISS no Transporte Individual de Passageiros.** O Projeto de Lei Complementar nº 488/2018 altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 (Lei do ISS) para determinar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza inciden-

te sobre transporte remunerado privado individual de passageiros, bem como sobre os serviços de agenciamento e de intermediação eletrônica a ele relacionados, será devido ao Município do local de embarque do passageiro. **Acesse em:** <https://goo.gl/sW4PtK>.

Senado Federal

• **Procedimentos para Abertura e Fechamento de Empresas.** O Projeto de Lei do Senado nº 145/2018 altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 (Lei que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) para possibilitar os atos de constituição, alteração, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção de empresários e de pessoas jurídicas por meio eletrônico no Portal Empresa Simples. **Acesse em:** <https://goo.gl/AVV2HV>.

• **Práticas Abusivas.** O Projeto de Lei do Senado nº 151/2018 altera o Código de Defesa do Consumidor para considerar prática abusiva elevar o preço do seguro em razão do divórcio ou da dissolução da união estável do consumidor. **Acesse em:** <https://goo.gl/MC4xmg>.

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

